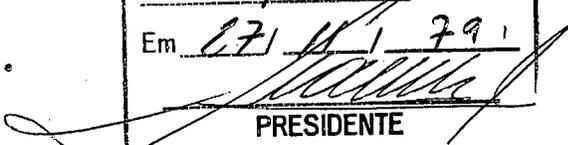




REQUERIMENTO Nº 85/79.

APROVADO	
1º	discussão
Em	27/11/79
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que o Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio, além de contar com sua população fixa de aproximadamente vinte mil habitantes, no período de Verão pela atração das belezas naturais que possui, principalmente * das suas magnificas praias a população se multiplica;

CONSIDERANDO, que com o afluxo dos visitantes, vem o amontoado de acampamento considerado selvagem, poluindo* as nossas praias com a instalação desordenadas de mais de quinhentas barracas, invasão de carros em nossas praias, disputa em vias públicas de automóveis e motocicletas, assaltos constantes os quais vem deixando a nossa população intranquila;

CONSIDERANDO, que o reduzido número de policiais em nosso Distrito é insuficiente para conter os assaltos * as arbitrariedades e os abusos praticados por aqueles que pretendem deturpar a ordem e o progresso;

CONSIDERANDO, finalmente que é da obrigação dos homens públicos, reconhecer as autoridades designadas para cada fim específico. Na certeza de contarmos com a boa vontade das autoridades constituídas do nosso país.

R E Q U E I R O, à Mesa na forma regimental, seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário de Segurança, solicitando policiamento capaz de manter a ordem e de dar segurança a nossa Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27/11/1.979.



JAYME SOARES BARRETO
AUTOR